

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 30ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear a Rede de Ensino Gênese, de Ribeirão das Neves, pelos 29 anos de sua fundação

1.2 – 31ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear o Sr. Ciro Verner de Paula Nunes por sua trajetória de investimentos e criação de empregos nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e na região Norte de Minas

1.3 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura

1.4 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/8/2024

Presidência do Deputado Vítório Júnior

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Execução do Hino da Rede de Ensino Gênese – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Bruno Abreu – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Vítório Júnior.

Abertura

O presidente (deputado Vítório Júnior) – Às 10h12min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Rede de Ensino Gênesis, de Ribeirão das Neves, pelos 29 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Bruno Abreu, diretor da Rede de Ensino Gênesis; e Aci Alves dos Santos, diretor-geral do Colégio Ordem e Progresso e delegado-geral da Polícia Civil; e a Exma. Sra. Dolores Kícila Alves Carlos, secretária municipal de Educação de Ribeirão das Neves.

Registro de Presença

O locutor – Agradecemos a presença dos funcionários, alunos, diretores e integrantes do coral da Rede de Ensino Gênesis. Agradecemos também aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Execução do Hino da Rede de Ensino Gênesis

O locutor – Ouviremos agora o hino da Rede de Ensino Gênesis, que será executado pelo diretor da rede, Sr. Eduardo Abreu, e por alguns de seus alunos.

O Sr. Eduardo Abreu – Bom dia a todos. É uma grande honra estarmos aqui. Agradecemos muito ao Vitório por esta homenagem, este momento tão importante na história da nossa escola. Juntamente com alguns alunos, convido todos que conhecem o hino da nossa escola a cantá-lo conosco. É um momento importante prestarmos esta homenagem à nossa instituição, demonstrando toda a nossa gratidão por este momento tão especial.

– Procede-se à execução do Hino da Rede de Ensino Gênesis.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a Rede de Ensino Gênesis.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Vitório Júnior, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Bom dia a todos os participantes! Bom dia, criançada! Bom dia, professores, coordenadores, toda equipe da Rede de Ensino Gênesis, alunos, pais, fundadores! Quero cumprimentar toda a Casa Legislativa, todos aqueles que contribuem, nesta manhã, com esta reunião de homenagem; quero cumprimentar o diretor da Rede de Ensino Gênesis, o meu amigo Bruno Abreu; quero cumprimentar também a Exma. Sra. secretária de Educação, a minha amiga Dolores, que, nesta ocasião, também representa o nosso prefeito Juninho Martins e o diretor-geral da Escola Estadual Ordem e Progresso, o delegado-geral de Polícia Civil Aci Alves dos Santos. Obrigado pela presença de todos vocês!

Reunimo-nos nesta manhã especial para mais do que uma homenagem! Hoje reconhecemos uma verdadeira instituição de transformação e excelência. A Rede de Ensino Gênesis, que está comemorando seus 29 anos com comprometimento com a educação,

destaca-se como modelo em uma visão de dedicação e trabalho árduo que podem influenciar profundamente uma comunidade e ultrapassar as fronteiras da nossa cidade de Ribeirão das Neves.

O meu laço com o Gênesis transcende o lado profissional: é um vínculo pessoal e emocionalmente profundo. Nessa instituição, o meu filho foi abraçado, ali estudou e o conhecimento também o abraçou, fazendo com que concluísse os seus estudos no ano passado e preparando-o para o mundo fora dos muros da instituição, com valores sólidos e educação excepcional, que são características que o Gênesis transmite a cada um dos seus alunos.

Desde sua fundação, em 1995, pelo Sr. Ailton, por educadores visionários e empresários locais, o Gênesis tem sido uma pedagogia de vanguarda. Crescendo de um modesto, mas ambicioso pré-vestibular até se tornar um sistema educacional completo, desde o maternal ao ensino superior, cada etapa de seu crescimento reflete um compromisso constante com a sua excelência.

Essa escola prepara seus alunos não apenas para desafios acadêmicos, mas para serem verdadeiros cidadãos, prontos para enfrentar e sonhar e realizar o seu futuro. O Gênesis não é apenas uma instituição de ensino; é um pilar da nossa comunidade, demonstrando que Ribeirão das Neves pode e deve ser reconhecido por suas contribuições positivas e progressistas.

Como deputado estadual, é uma honra e passa também a ser uma obrigação minha apoiar e celebrar a Rede de Ensino Gênesis, porque investir em educação é construir um futuro promissor não apenas para as nossas crianças, mas para toda a sociedade. Hoje, quero agradecer a todos que fazem parte desse magnífico projeto: educadores, alunos, pais e toda a comunidade escolar. Juntos, estamos escrevendo, em Ribeirão das Neves e em toda Minas Gerais, uma história de sucesso e de transformação.

Parabéns, Rede de Ensino Gênesis, por 29 anos de serviços inestimáveis à educação. Que continuemos a crescer e a comemorar muitos, mas muitos anos de muito sucesso. Obrigado por permitir que eu compartilhe com vocês este momento tão significativo. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor – O deputado Vitório Júnior, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, fará entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao senhor diretor da Rede de Ensino Gênesis, Bruno Abreu, e também ao fundador da Rede de Ensino Gênesis, Sr. Ailton Ribeiro de Abreu. A placa contém os seguintes dizeres: “A educação é um dos instrumentos mais eficazes de transformação social. Por acreditar nisso é que a Rede de Ensino Gênesis vem preparando seus alunos, há quase três décadas, para os desafios do mundo contemporâneo. Com uma proposta pedagógica moderna, baseada em valores éticos e cristãos, uma competente equipe e uma excelente infraestrutura, essa instituição tem conquistado, a cada dia, o respeito da população de Ribeirão das Neves. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao reconhecer o valor da Rede de Ensino Gênesis para o nosso estado, rende a ela justa homenagem pelos 29 anos de sua fundação.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Bruno Abreu

É muita emoção, gente! Bom dia a todos. Exmo. Sr. Deputado Vitório Júnior, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato, representando o deputado Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Exma. Sra. Dolores Kícila Alves Carlos, secretária municipal de Educação de Ribeirão das Neves, neste ato, representando o Exmo. Sr. Juninho Martins, prefeito de Ribeirão das Neves; Sr. Aci Alves dos Santos, diretor-geral do Colégio Ordem e Progresso e delegado-geral de Polícia Civil; e demais autoridades presentes, colaboradores, pais, alunos, convidados, bom dia!

Hoje é um dia de enorme alegria e profunda gratidão. Estamos reunidos para celebrar e honrar os 29 anos da Rede de Ensino Gênesis, um sonho que se tornou realidade graças ao esforço e à dedicação de muitas pessoas. Em nome de toda a família, expresso a minha sincera gratidão a todos que contribuíram para que chegássemos a este momento tão especial.

Primeiramente, agradeço a Deus, nossa fonte de força e sabedoria. Em Provérbios 16:3, está escrito: “Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos”. A fé e os valores cristãos sempre foram base sólida, a qual construímos a nossa instituição.

Quero fazer um agradecimento especial ao meu pai, o Sr. Hilton Ribeiro de Abreu, cuja visão e determinação foram fundamentais para a fundação da Rede de Ensino Gênesis, em 1995. Pai, a sua dedicação incansável, a sua fé e o desejo de servir sempre nos inspiraram! Agradeço também à minha mãe, a Sra. Lélia Marília de Sousa Abreu, cujo amor e apoio incondicionais sustentaram a nossa família e a nossa escola. Vocês são pedra angular dessa trajetória.

Não poderia deixar de expressar o meu profundo agradecimento à minha esposa Sheila e às minhas amadas filhas: Ester e Ana Clara. Sheila, sua parceria, compreensão e amor têm sido fundamentais em cada passo desta jornada. Té e Aninha, vocês são a nossa alegria e inspiração diária. A minha família é o meu alicerce e a minha motivação para sempre buscar o melhor.

Agradeço ao Exmo. deputado estadual Vitório Júnior, que propôs esta homenagem; e ao deputado Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa, a honra de reconhecer o nosso trabalho. A presença de cada um de vocês aqui, hoje, confirma o valor que a nossa escola representa para a comunidade de Ribeirão das Neves de ir além.

A nossa história começou em 1995, idealizada por um grupo de educadores visionários e um empresário local. Iniciamos com pré-vestibular e supletivo e, em nossa primeira turma, alcançamos um impressionante índice de aprovação de 80% nos vestibulares. Esse sucesso inicial foi apenas o começo de uma jornada marcada por conquista e crescimento contínuos.

Ao longo dos anos, expandimos nossa oferta educacional para todos os níveis de ensino, do infantil ao superior. A nossa infraestrutura moderna e segura, aliada a uma proposta pedagógica inovadora e material didático de alta qualidade, nos permitiu alcançar altos índices de aprovação nos principais vestibulares do País e obter a melhor média do Enem no município. O nosso compromisso com a excelência educacional é refletido em nossa missão de formar cidadãos críticos e conscientes, preparados para atuar positivamente na sociedade. Valorizamos a ética, a família e, acima de tudo, a fé em Deus e os princípios cristãos.

A Rede de Ensino Gênesis é mais que uma escola. É uma família dedicada a proporcionar uma educação de qualidade pautada no amor, ética, excelência, cooperação, valorização e criatividade. Cada membro da nossa comunidade escolar é essencial para o nosso sucesso e crescimento. Agradeço a todos os colaboradores, professores, pais e alunos que fazem parte desta história. O apoio e o compromisso de vocês são fundamentais para que possamos continuar nossa missão educacional.

Concluo reafirmando o nosso compromisso de continuar servindo à comunidade com a mesma paixão e dedicação que nos trouxeram até aqui. Que possamos seguir juntos, construindo um futuro brilhante para as próximas gerações, sempre guiado pela fé e pelos valores que nos definem. Muito obrigado a todos! Que Deus nos abençoe e continue iluminando o nosso caminho! Muito obrigado.

O locutor – Com a palavra, o deputado Vitório Júnior, representando o deputado Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Palavras do Presidente

Pessoal, mais uma vez, bom dia. Hoje eu vim aqui também, de forma carinhosa, homenagear as cores do Gênesis, usando azul e gravata amarela da estrela, bem proposital. Eu acho que pega muito bem para esta manhã. Aprendi muito isso com o nosso presidente Tadeu Leite que é um grande presidente, um presidente que conduz esta Casa também com excelência, com equilíbrio. Sem sombra de dúvidas é uma das maiores lideranças que nós temos no nosso estado. Nós nos orgulhamos de tê-lo como presidente, que aqui deixa a sua menção ao Colégio Gênesis. Eu passo a proferir neste momento o discurso do presidente, deputado Tadeu Leite.

(– Lê:) “Educação é uma tarefa coletiva, imprescindível à plena construção da cidadania. Nas palavras de um dos mais destacados educadores do País, Anísio Teixeira, educar é crescer e crescer é viver. Educação é assim: a vida no sentido mais autêntico da palavra.

Nesta homenagem à Rede de Ensino Gênesis, esses pensamentos vem à mente despertados pela sua atuação exemplar em quase 30 anos de excelência. Formando várias gerações de estudantes, a Rede Gênesis é hoje um patrimônio afetivo de Ribeirão das Neves. Forjada em ideais éticos e cristãos, essa escola tem disseminado valores marcantes para se construir um país solidário, fraterno e justo. Nessa perspectiva, sua proposta promove, entre outras iniciativas, a participação de toda comunidade escolar no processo educativo, buscando o fortalecimento do diálogo entre as famílias e a escola. Com certeza, uma Ribeirão das Neves do Futuro, integrada ao desenvolvimento do Brasil e de Minas, está se gestando hoje em seus bancos escolares. Temos a mais forte convicção de que o futuro dessa rede escolar terá novos capítulos à altura de seu presente e também do seu passado.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais cumprimenta os alunos atuais e todos aqueles que passaram por suas salas de aula, bem como todos os mestres que ontem e hoje têm contribuído, ao lado dos funcionários e diretores, para que a Rede de Ensino Gênesis continue a brilhar no ambiente educacional de Minas Gerais, provocando a admiração, o respeito e o carinho de toda a comunidade de Ribeirão das Neves e de Minas Gerais. Muito obrigado.”

O locutor – Após o encerramento regimental, o diretor Eduardo Abreu e alguns alunos da rede de ensino Gênesis apresentarão a música *Tocando em frente*, de Almir Sater e Renato Teixeira. Solicitamos, então, que, após o encerramento, todos permaneçam em seus lugares para acompanhar a apresentação musical.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e deputados para a especial de segunda-feira, dia 12, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 31ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/8/2024

Presidência do Deputado Gustavo Santana

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Ciro Verner de Paula Nunes – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Gustavo Santana.

Abertura

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Sr. Ciro Verner de Paula Nunes por sua trajetória de investimentos e criação de empregos nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha e na região Norte de Minas.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Ciro Verner de Paula Nunes, homenageado desta noite; Hercílio Coelho Diniz, deputado federal; deputado Carlos Henrique, líder da Maioria; Márcio Ferreira Souto, o Marção Souto, prefeito municipal de Pedra Azul; Nilo Souto, prefeito municipal de Jequitinhonha; e Igor Eto, vice-presidente de Relações Institucionais do BDMG.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de agradecer e registrar as presenças do Exmo. Sr. Domiciano Monteiro, delegado regional de Venda Nova, representando a Polícia Civil de Minas Gerais; e do cantor Paulinho Pedra Azul. Agradecemos também aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional que será executado pelos músicos Geo Paiva e Zaninho.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a trajetória do Sr. Ciro Verner de Paula Nunes.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, para o seu pronunciamento, o deputado Gustavo Santana, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

O presidente – Antes de iniciar a minha fala, passo a palavra primeiramente ao deputado federal Hercílio Coelho Diniz, que também é do ramo de supermercado.

Palavras do Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz

Boa noite a todas, boa noite a todos. Cumprimento o deputado estadual Gustavo Santana, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato, representando o deputado Tadeu Leite, presidente desta Assembleia Legislativa. Cumprimento também o Sr. Ciro Verner de Paula Nunes, nosso homenageado; o deputado Carlos Henrique, Exmo. Sr. líder da Maioria; o Sr. Márcio Ferreira Souto, o Marção Souto, Exmo. prefeito de Pedra Azul; o Sr. Nilo Souto, Exmo. prefeito de Jequitinhonha; o Sr. Igor Eto, vice-presidente de Relações Institucionais do BDMG; e todos os presentes.

Cumprimento-o de modo muito especial, Ciro, porque a gente sabe que ser supermercadista não é fácil. Você tem que abrir mão do relacionamento pessoal, do relacionamento com a sua família, da sua vida social e, às vezes, até mesmo da vida religiosa. Muitas vezes a gente tem que abrir mão, sacrificar-se, porque é uma atividade que exige da gente sete dias por semana e não tem hora de começar nem de terminar o dia. Até mesmo da hora do almoço você tem que abrir mão. Então eu sei muito bem o que é isso. A gente, além de lidar com a nossa atividade profissional, precisa tratar das relações decorrentes da atividade geral, como as atividades da categoria laboral e de base.

Não sei como está a situação de vocês lá, mas vamos pegar, como exemplo, o sindicato de base. Você tem que pegar a categoria todinha, porque vai tratar a base sindical, para fazer uma negociação, que tem que fazer todo ano. Ali, você vai discutir não

só o salário, que é o mais fácil de se discutir porque vai ser igual para todo mundo e vai ser repassado no preço, mas também o funcionamento aos domingos e aos feriados. Então isso envolve toda a categoria. Eu não sei se você teve a oportunidade de discutir essas pautas. E valem por um ano. Às vezes, uma negociação que se faz em uma semana, demora-se dois ou três meses e o desgaste é muito grande. É uma briga que chega a ser quase fratricida e a gente acaba sendo, muitas vezes, rotulado. Já participei muito das negociações na AMA, na CNC. Categorias de base são muito dóidas, são muito sofridas. Eu fiquei até surpreso. Quando eu lhe perguntei, o meu coração... A sua juventude... E você, já com mais dez estabelecimentos, com mais de 600 colaboradores. A gente sabe como é difícil. Acaba que o colaborador passa a ser quase que um filho da gente, porque estamos com ele no dia a dia. Se o botijão de gás dele acabou, ele vai em cima de você: “Meu gás, a minha conta de luz, a minha receita”. A gente acaba se envolvendo mesmo.

Eu quero dizer que esta homenagem que está sendo feita a você é muito justa. Espero que você continue com essa sabedoria de transformar, de iniciar com um estabelecimento comercial e hoje já estar com esses dez estabelecimentos. Continue com esse crescimento profissional, com esse crescimento humano. A gente sabe que isso não cresce se não houver uma gestão humanizada.

Que você possa continuar com essa sabedoria. Que Deus continue o iluminando, guiando o seu caminho. Que assim seja! Esse é um dom que você tem. Deus capacitou você para isso. Que você possa continuar distribuindo riqueza. Se você está crescendo, se você está ganhando, o seu colaborador está crescendo, o seu fornecedor está crescendo. Valorize os seus fornecedores locais. Isso é muito importante. Eles, no seu entorno, têm uma dificuldade maior, porque é uma região muito pobre que precisa ser desenvolvida. Esta Casa pode ajudar com políticas públicas para que a região possa crescer. O Gustavo, que é um conhecido seu, um amigo, um parceiro, pode, nesta Casa, junto com o Carlos Henrique e com os demais parlamentares, ajudar aquela região a ter um crescimento, a valorizar os produtos da região. Conte com o apoio desta Casa; conte com o apoio da Câmara Federal. Nós estamos, aqui, para trabalhar em prol de Minas Gerais. Sucesso para você! Que Deus abençoe a sua caminhada! Um grande abraço.

Palavras do Presidente

Boa noite a todas e a todos! Quero agradecer, primeiramente, a Deus, por sempre nos proteger e fazer com que a gente, cada vez mais, possa trabalhar e servir esse povo mineiro maravilhoso. A presença de cada um de vocês, aqui, na Assembleia, nos deixa muitos felizes, no dia de hoje.

Cumprimento o nosso homenageado, um homem guerreiro. Quando eu conheci a sua história... Eu lhe falo, Ciro, que a primeira homenagem, no meu terceiro mandato, que eu faço nesta Casa, é para valorizar os nossos vales, valorizar o nosso Norte de Minas, valorizar as pessoas. E você tem feito isso com grandeza. Eu tenho certeza de que, nesta minha primeira homenagem, a gente sai com um gol de placa, porque você é merecedor desta homenagem.

Quero agradecer o meu grande amigo, companheiro, deputado Hercílio Coelho Diniz. Fiz questão de convidá-lo também porque é do mesmo setor, pessoa guerreira que tem o meu total respeito de estar aqui com a gente; o nosso líder da Maioria, deputado Carlos Henrique, que também trabalha junto comigo, cada um em cidades diferentes, mas defendendo os nossos vales, defendendo o Estado de Minas Gerais, nesta Casa; o excelentíssimo nosso prefeito Marçã Souto, nosso prefeito de Pedra Azul; o meu grande amigo e irmão, companheiro de caminhada, nosso Nilo Souto. Nilo, leve todo aquele abraço à cidade Jequitinhonha, pela qual tenho amor em poder representar – estamos fazendo a mudança daquela cidade.

Cumprimento Igor Eto, vice-presidente, grande amigo, irmão, grande companheiro, que ajudou muito e continua ajudando o Estado de Minas Gerais, companheiro de Andradas. Não posso deixar de registrar também aqui Zaninho, Geo Paiva, que são grandes amigos, Beleza Beleza, o nosso Beto, nosso companheiro. Cumprimento a minha equipe de gabinete, que me ajudou durante esse período a fazer esta justa homenagem ao grande amigo Ciro.

Subo à tribuna de hoje para prestar uma justa e merecida homenagem a um homem cuja trajetória é exemplo de trabalho árduo, visão empreendedora e compromisso com a sua comunidade. **Ciro Verner de Paula Nunes**, nascido em Belo Horizonte, em 20/3/1987.

Ciro iniciou sua jornada aos 7 anos de idade, ajudando no pequeno comércio de seu pai, em Pedra Azul, Minas Gerais. Desde cedo, então, o que se viu foi uma trajetória marcada por esforço, dedicação e espírito de empreendedor. Aos 14 anos, **Ciro** mudou-se para Belo Horizonte, onde se formou em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 2010. Mesmo com a oportunidade de seguir uma carreira na capital, ele decidiu retornar as suas raízes em Pedra Azul para construir um futuro de sucesso ao lado de sua família. Foi nesse mesmo ano em que, com a sociedade com seu pai, fundou a Fênix Comércio de Cereais, uma empresa que começou atendendo à cidade e rapidamente expandiu-se para as regiões Norte e Nordeste de Minas, parte do Sudoeste da Bahia.

Ciro sempre foi um visionário. Em dezembro de 2013, percebendo a oportunidade no mercado varejista, adquiriu um pequeno mercado em Pedra Azul, que viria a se transformar no Supermercado Boa Compra. Esse modesto estabelecimento, com pouco mais de 200m², em pouco tempo se tornou o principal negócio de **Ciro**. Com a decisão de focar exclusivamente no varejo, ele desfez a sociedade com seu pai no atacado e, em 2016, abriu a sua primeira filial em Almenara. Sua visão estratégica e capacidade de adaptação às demandas do mercado os levaram a abrir mais duas filiais em 2019 em Águas Formosas e na nossa Jequitinhonha; e as outras duas em 2021 em Almenara e Itaobim e, também em 2021, que **Ciro**, em um gesto de solidariedade e amizade, aceitou o convite da família de um grande amigo tragicamente falecido para se tornar sócio de três lojas do Supermercado Só Festa. Assim, ele expandiu a sua atuação para o Norte de Minas, com lojas em Salinas, Rio Pardo de Minas e São João do Paraíso.

O ano de 2021 foi particularmente desafiador para o **Ciro**, pois, além de enfrentar a perda do amigo, sofreu um grande revés com a inauguração da loja de Salinas, que causou prejuízos significativos, no entanto, com a determinação que sempre o caracterizou, ele liderou a reconstrução da loja e voltou a operar em 2022. Paralelamente, **Ciro** assumiu a presidência da Associação Comercial de Pedra Azul e participou ativamente do Comitê de Combate à covid-19 colaborando com o poder público para garantir o funcionamento seguro do comércio.

Mesmo diante das dificuldades, **Ciro** continuou a expandir seus negócios e, em 2022, inaugurou a 10ª loja em Taiobeiras; 2023, a 11ª em Mato Verde, ambas sob a Bandeira do Só Festa. Em 2024 concretizou o antigo sonho com a inauguração de uma nova e moderna loja em Pedra Azul, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento da cidade que o acolheu desde cedo. Hoje, as empresas comandadas por **Ciro** atuam em mais de 10 cidades do nossos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, Norte de Minas, empregando mais de 600 colaboradores e atendendo, diariamente, cerca de 11 mil clientes. Trata-se da maior empresa de varejo com sede em toda a região, um feito que enche de orgulho não só a sua família, mas também a todos que acompanham a sua trajetória e a este deputado. Nossos vales costumam ser descritos como os vales da miséria, da pobreza. Poucos empresários ultrapassam a nossa distorcida imagem e corajosamente investem em empreendimentos com geração de empregos, tão especial para o desenvolvimento da região.

Senhoras e senhores, a história de **Ciro Verner** é um exemplo. O trabalho, a perseverança e a visão podem transformar vidas e comunidades. É com imenso respeito e admiração que prestamos esta homenagem, certos de que a sua trajetória continuará a inspirar muitos outros empreendedores em nosso estado.

E, como falado com você, **Ciro**, antes de começar esta homenagem, poucas pessoas têm a oportunidade de vir estudar e se formar na capital, como você se formou, com todo respeito, na universidade. Mas você voltou às origens e faz com que a nossa região, os nossos vales do Norte e do Nordeste de Minas sejam respeitados e valorosos. Você tem a minha gratidão e, com certeza, de toda Minas Gerais, das mineiras e dos mineiros. Parabéns, conte sempre com este deputado e com a Assembleia de Minas Gerais.

Entrega de Placa

O locutor – O deputado Gustavo Santana, neste ato, representando o deputado Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, fará agora a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao Sr. Ciro Verner de Paula Nunes. A placa contém os seguintes dizeres: “A realidade do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, territórios historicamente mais pobres e menos desenvolvidos, está mudando nos últimos anos, graças a novos empreendimentos da iniciativa privada. Um dos cidadãos responsáveis por esse notável desenvolvimento é Ciro Verner de Paula Nunes, natural de BH. Ao formar-se em direito na PUC Minas, em 2010, ele retornou a Pedra Azul, cidade onde passou boa parte da infância e da adolescência. Lá, junto com seu pai, fundou uma empresa atacadista, a primeira de muitas outras, e construiu uma trajetória de sucesso no ramo do comércio. Presentes em mais de 10 cidades atualmente, suas empresas têm gerado emprego e renda para os moradores locais, que se beneficiam também das atividades sociais e filantrópicas realizadas por esse empresário. Nesta data, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais homenageia Ciro Verner de Paula Nunes por sua contribuição para o crescimento socioeconômico dessas regiões do Estado”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Ciro Verner de Paula Nunes

Boa noite a todos. Quero começar agradecendo e cumprimentando a Mesa, a começar pelo Exmo. Sr. deputado Gustavo Santana, que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o deputado Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Hercílio Coelho Diniz, deputado federal, que desmarcou uma agenda por fazer questão de estar aqui, hoje, homenageando o empresariado de nossa querida Minas Gerais e da nossa região; Exmo. Sr. Deputado Carlos Henrique, líder da Maioria, que também é um dos nossos representantes da nossa região – muito obrigado; Exmo. Sr. Márcio Ferreira Souto, Marçã Souto, prefeito de Pedro Azul, que fez questão também de estar aqui, hoje, para prestigiar este evento – muito obrigado; Exmo. Sr. Nilo Souto, prefeito de Jequitinhonha, que também se esforçou muito, chegou ontem, Dia dos Pais, para estar aqui, neste evento – muito obrigado; Sr. Igor Eto, vice-presidente de Relações Institucionais do BDMG, que também fez questão de vir, aqui, prestigiar não só a mim mas a homenagem ao Vale do Jequitinhonha e aos nossos vales todos, Mucuri e Norte de Minas – muito obrigado.

Não preciso nem falar da alegria de estar, aqui, hoje, contando com todos vocês, familiares, amigos, parceiros. Só tenho a agradecer e manifestar o tamanho da minha satisfação. (– Palmas.) Quero agradecer a todos, em especial àqueles que vieram de muito longe, que vieram da nossa região, que vieram do Rio, que vieram de outras localidades para estarem, aqui, hoje, prestigiando este evento. MUITÍSSIMO obrigado.

Quero fazer um agradecimento especial ao meu amigo Beto, que levou minha história ao conhecimento do deputado Gustavo Santana, que, como um grande representante da nossa região, fez a indicação do meu nome, que foi aprovado e é a razão da reunião de hoje. Muito obrigado. Gustavo, este é o tipo de visibilidade que queremos para o Vale: o Vale que dá certo: o Vale das oportunidades, onde, querendo se investir, com conhecimento técnico, trabalho duro e perseverança, dá certo. Obrigado pela reverência ao empresariado da nossa região. Temos muitos outros que representariam muito bem o Vale que dá certo. É motivo de muita alegria receber esta homenagem na Assembleia Legislativa do meu Estado. Sinto-me um agraciado por ter sido escolhido, entre tantos outros empresários da minha região, e venho aqui representar a todos. Aos comerciantes que vieram antes de mim, quero manifestar o meu profundo apreço, parabenizar e agradecer pelo trabalho desenvolvido. Vocês que estabeleceram os valores e construíram as bases para o desenvolvimento de hoje. Muito obrigado.

Para as próximas gerações, que esse reconhecimento sirva de inspiração e mostre mais um caminho para a realização profissional. Que incentive a busca por conhecimento e suas aplicações nas nossas cidades.

Hoje é um dia de muita gratidão. Se me perguntarem qual a razão do meu desenvolvimento, eu citaria duas: a sorte e as pessoas. Primeiramente, eu diria que tive sorte de ter o Seu Jamildo e a D. Ivânia como meus pais. Sem eles, certamente, não estaria

aquí, hoje. Meu saudoso e amado pai foi quem me ensinou o caminho do comércio, desde criança, e exigiu que eu me formasse na faculdade, antes de começar a minha jornada empresarial. Eu insistia para ficar e ajudar no comércio, e ele afirmava que eu só estaria pronto para trabalhar depois que eu tivesse o conhecimento dos livros. Quero ressaltar uma coisa: nesse momento, ele estava doente, cego e com dificuldades financeiras. Apesar disso tudo, ele acreditava que a formação era fundamental e não queria que isso fosse uma limitação para mim. Parece que ele já sabia cada pedra que eu ia pôr o pé. Depois da formatura, ele acreditou em mim e me deu a oportunidade de trabalho.

Minha mãe, a pessoa mais próxima de um anjo que eu conheço, foi quem me ensinou valores, como amor ao próximo, humildade, empatia e compaixão, que é essencial para a formação de uma pessoa e fundamental para conquistar meus irmãos, familiares e amigos. E aí entra a segunda razão do meu desenvolvimento: as pessoas. Bom, eu escolhi ser empresário, e a empresa é uma organização construída a várias mãos, a começar pelos nossos clientes, a quem todo trabalho é direcionado e nos prestigiam com sua presença todos os dias. São os nossos clientes que dizem o que querem e como querem. Eles dão o norte e nos incentivam a buscar melhoria constantemente. Os clientes fazem parte de um todo maior que é a sociedade da cidade onde trabalhamos. Há muitas pessoas que não são nossos clientes, mas contribuem muito para o desenvolvimento da nossa cidade, pois nos fornecem infraestrutura, saúde, educação e segurança pública. Sem isso não há desenvolvimento. Sendo assim, o sucesso de uma empresa é o sucesso de todos. Muito obrigado.

Continuando a falar das pessoas que constroem a empresa, quero agradecer aos nossos fornecedores. Se eles não acreditassem, não fornecessem a mercadoria, a matéria-prima ou serviço, não conseguiríamos cumprir a nossa missão. Sendo assim, são fundamentais. Também muito obrigado.

Dando sequência, quero falar daqueles que estão sendo homenageados junto comigo nesta noite. Quero falar daqueles que se dedicam e trabalham duro todos os dias para que tudo ocorra como previsto. Quero falar de toda a equipe do grupo Boa Compra. Uma parte está aqui, representando muito bem as mais de 600 pessoas que compõem o nosso time. Se eles não acreditassem no projeto e buscassem fazer o seu melhor diariamente, a empresa simplesmente não existiria. Falei de projeto porque não é apenas um projeto de empresa, é um projeto de vida. É nele que enfrentamos grandes desafios, muitas vezes, internos, como, por exemplo, a dúvida sobre nossas próprias capacidades e temos que superar com confiança, perseverança e disciplina. É nele que nos realizamos, que cumprimos o nosso principal compromisso, que é atender às necessidades dos milhares de pessoas todos os dias com eficiência. É nesse projeto de vida que encontramos o nosso propósito, fazendo a diferença na vida das pessoas do lugar onde estamos.

A todos da equipe do grupo Boa Compra muito obrigado. Vocês são sensacionais! Uma salva de palmas para a equipe Boa Compra.

Por fim, a mensagem que quero deixar aqui, hoje é que não devemos esperar as coisas melhorarem, que a estrada esteja pavimentada, que a chuva caia no momento certo para começarmos a implantar o nosso futuro. E, ainda, que o que está sob o nosso controle, mesmo que seja bem pouco, devemos nos esforçar ao máximo, juntamente com as pessoas que querem caminhar conosco, para alcançarmos os nossos sonhos e objetivos. Afinal, o trabalho perseverante vence todos os obstáculos. Muito obrigado.

O locutor – Com a palavra o deputado Gustavo Santana, representando o presidente da Assembleia, deputado Tadeu Leite.

Palavras do Presidente

Pronunciamento do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, na reunião especial para homenagear o Sr. Ciro Verner de Paula Nunes, por sua trajetória, investimentos, criação de empregos no Vale do Mucuri, Jequitinhonha e Norte de Minas, no dia 12/8/2024.

(– Lê:) “Quem conhece o Norte de Minas, os nossos vales, quem já andou pelos Vales do Mucuri e Jequitinhonha sabe da força, da honradez e da alegria de viver que caracterizam o povo dessas regiões. Temos muitas provas eloquentes do nosso potencial para empreender, criar riqueza, gerar empregos e impulsionar o crescimento regional. Uma dessas provas, sem dúvida, é a trajetória

profissional e de vida deste jovem empresário, Ciro Verner de Paula Nunes, filho da cidade de Pedra Azul, pérola do nosso Jequitinhonha. Ciro é um interlocutor cativante, de trato muito agradável, e associa essas qualidades a um valente espírito empreendedor, um pensamento estratégico e uma notável disposição para o investimento e a busca da prosperidade. Engana-se quem pensa que ele se vale dessas virtudes apenas para proveito próprio, pois sabemos que a sua atividade empresarial cria riqueza e oportunidades para um grande número de pessoas, entre parceiros, colaboradores e clientes, não só em Pedra Azul, mas em todo o Vale do Jequitinhonha, no Vale do Mucuri e no nosso Norte de Minas. Sua história de vida é marcada por muito trabalho e dedicação, desde os primeiros tempos, ainda menino, com apenas sete anos, ajudando nas atividades comerciais do seu pai, com quem viria, mais tarde, a formar uma sociedade, antes de partir para os voos ainda mais audaciosos no mundo dos negócios.

A formação jurídica conquistada em Belo Horizonte, na tradicional Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas, não apenas lhe forneceu novas ferramentas técnicas para a condução da sua atividade empresarial, mas também reforçou o seu senso de justiça e equidade, tão presentes nas suas relações pessoais e profissionais. É dessa maneira que ele conduz, ainda tão jovem, esse impressionante conjunto de empresas presentes em mais de 10 cidades, atendendo diariamente uma média de 11 mil pessoas, com uma extraordinária equipe de 600 colaboradores.

Podemos dizer que Ciro é um exímio mestre na arte de gerar emprego e renda, transformando para melhor a vida de milhares de pessoas. É, portanto, com orgulho e admiração, que prestamos, em nome do Parlamento mineiro, esta merecida homenagem ao empresário Ciro Verner de Paula Nunes. Desejamos ao estimado Ciro, aos seus familiares e colaboradores um futuro pleno de realizações, sempre com muita saúde, paz e prosperidade e com muito amor por nossa terra. Muito obrigado”. Essas são as palavras do nosso presidente Tadeu Leite.

O locutor – Lembramos que, após o encerramento regimental, ouviremos os músicos Geo Paiva e Zaninho, que apresentarão as seguintes músicas: *Jequitivale*, de Verono; *Jardim da Fantasia*, de Paulinho Pedra Azul; *A Natureza das Coisas*, de Accioly Neto. Por gentileza, aguardem em seus lugares, para prestigiar a apresentação.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 13, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 13/8/2024

Presidência do Deputado Zé Guilherme

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Arlen Santiago – Bim da Ambulância – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Ione Pinheiro – João Magalhães – Professor Wendel Mesquita – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Zé Guilherme) – Às 14h1min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/7/2024

Às 14h39min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Maria Clara Marra e o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e a suspende. São reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Roberto Andrade, Sargento Rodrigues, Professor Cleiton, Beatriz Cerqueira, Rodrigo Lopes, Nayara Rocha e Amanda Teixeira Dias (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM), membros da comissão. Estão presentes também a deputada Bella Gonçalves e o deputado Leleco Pimentel. A presidência, a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, nos termos do § 2º do art. 132 do Regimento Interno, solicita a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Roberto Andrade, sobre o Projeto de Lei nº 2.127/2024, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com a Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Roberto Andrade, presidente – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/8/2024

Às 14h18min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo, Caporezzo (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM) e Elismar Prado (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.203/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas na cópia integral do vídeo do Encontro de Desenvolvimento de Lideranças, iniciativa do Comando-Geral da PMMG, realizado em 6/8/2024, de 13h30m a 18h30m, no Município de Santa Luzia, em que foi feita cobrança de R\$20,00 por militar, bem como em dados detalhados desse encontro, dos quais constem a relação completa dos policiais que participaram do evento, com seu posto ou graduação e seu número de polícia; a relação completa dos policiais convocados, com seu posto ou graduação, discriminando-se os que estavam de folga e os que estavam em serviço na data do evento; o valor arrecadado com os valores cobrados por participante; a prestação de contas dos valores pagos pelos militares, com a apresentação de notas fiscais de todos os serviços prestados durante o referido encontro; o custo total do evento, discriminando-se a origem de cada recurso financeiro aplicado; e a fundamentação legal para a cobrança de R\$20,00 por militar. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo – Zé Guilherme.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,
EM 14/8/2024, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 560/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de pessoas, adultos e jovens, privados de liberdade no Estado; a estratificação por sexo e faixa etária; e os locais de cumprimento das medidas restritivas de liberdade, indicando sua capacidade e atual lotação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 772/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas na relação de aprovados no concurso público da Polícia Penal de Minas Gerais regido pelo Edital Sejusp nº 2/2021, que já estão participando das etapas sequenciais do concurso. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.250/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os atos normativos, os recursos financeiros e as ações previstos na Resolução SES-MG nº 7.924, que institui as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, do SUS-MG, explicitando-se se estão sendo plenamente executados pelo Poder Executivo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.399/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os acordos, em nível nacional e internacional, firmados entre o governo do Estado e organizações interessadas, que tenham como objeto a captação de recursos para investimento em ações de preservação do meio ambiente, esclarecendo-se se existem recursos previstos para serem destinados à reparação das comunidades atingidas por crimes cometidos por mineradoras, como o rompimento das barragens em Mariana e Brumadinho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.592/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca do processamento das multas aplicadas no Estado, especificando-se o volume de recursos arrecadados com multas por ano, no período de 2018 a 2022, por tipologia, detalhando-se o montante auferido de multas por meio de radares instalados no Estado sob jurisdição do governo e o valor recolhido aos cofres do Estado e aos municípios; e da existência de empresa contratada para instalação e manutenção de radares em rodovias estaduais, detalhando-se os valores contratuais e fornecendo-se cópia do contrato com informações da execução contratual,

tais como cronograma físico-financeiro, valores desembolsados pelo Estado, empenhos, notas fiscais e relatórios de medição que lastreiam os valores cobrados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.834/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento de retomada das obras e das tratativas com a Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop – para a transformação do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete em hospital-escola, por meio da gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh – e do Ministério da Educação, em importante parceria 100% pública para esse hospital. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.081/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca dos programas, projetos e ações desenvolvidos em observância às Leis nºs 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, esclarecendo-se se existe normativa que regulamente a formação de equipes destinadas ao trato com a temática “Educação das relações étnico-raciais” e ao ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas estaduais e como é realizado o acompanhamento da formação; se foram ofertados, no último ano letivo, cursos de formação e capacitação para professores sobre a referida temática; se existem orientações sistematizadas sobre o preenchimento integral das fichas de matrícula dos estudantes, pelas unidades escolares, com ênfase na informação sobre raça e cor; se existe acompanhamento dos materiais didáticos, paradidáticos e pedagógicos utilizados, tendo como foco a identificação de material racista, preconceituoso ou que incite a discriminação ou perpetuação de estereótipos sobre a população negra e indígena; se existe, no canal de ouvidoria dessa secretaria, um filtro específico sobre denúncias de casos de racismo, preconceito, discriminação e intolerância ou qualquer outra situação que envolva a comunidade escolar e que tenha como ativador o marcador cor e raça; se existe protocolo para o acolhimento e tratamento dos casos de racismo ocorridos no ambiente escolar; se existe, no projeto político-pedagógico, o desenvolvimento de ações continuadas de promoção da igualdade racial para além das atividades comemorativas do Dia ou da Semana da Consciência Negra, em novembro; se existem materiais pedagógicos específicos para o trabalho com a educação das relações étnico-raciais e a história e cultura afro-brasileira e indígena; e sobre o montante do recurso orçamentário disponibilizado para o monitoramento do cumprimento das leis citadas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.097/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as políticas públicas relacionadas à inclusão de pessoas com altas habilidades (superdotadas) que estão sendo desenvolvidas nas unidades de ensino do Estado, detalhando-se essas políticas e esclarecendo-se se existe um cadastro de estudantes com altas habilidades e se, no formulário de matrícula em instituições de ensino do Estado, existe um campo específico para preenchimento e identificação de pessoas com altas habilidades; o protocolo adotado pelas instituições de ensino do Estado diante da suspeita de que alguma criança ou adolescente matriculados apresentam altas habilidades, esclarecendo-se se são realizados cursos ou formação continuada dos professores e profissionais da educação no Estado sobre a intervenção a ser feita em crianças e adolescentes com altas habilidades; e se existe política pública desenvolvida no âmbito da saúde no Estado para identificação e intervenção correta no caso de pessoas com altas habilidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.377/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os convênios, contratos ou parcerias que o governo do Estado estabeleceu com o governo federal ou outras instituições relacionados à segurança pública, em especial a Polícia Civil de Minas Gerais, a Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Penal de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.379/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os convênios, contratos ou parcerias que o governo do Estado

estabeleceu com o governo federal ou outras instituições, relacionados à segurança pública, em especial a Polícia Civil de Minas Gerais, a Polícia Militar de Minas Gerais e a Polícia Penal de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.671/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão, no âmbito do Decreto nº 48.661, de 31 de julho de 2023, de uma coordenação de vigilância do câncer, de grande importância para o levantamento de informações e a consolidação de dados sobre a incidência de câncer no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.082/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a taxa de reinvestimento da Copasa no Município de Pedro Leopoldo, com vistas a garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.089/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações consubstanciadas em relatório com o detalhamento de cada item de despesa cuja fonte de recurso tenha sido o Fundo de Erradicação da Miséria, a partir do ano de 2018, demonstrando-se os beneficiários dos recursos e, se for o caso de gasto com pessoal, a situação contratual ou funcional do destinatário, a lotação e a atividade; os gastos com transporte escolar, por município, custeados por esse fundo; e a destinação dos seus recursos que não foram executados em cada exercício. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.305/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as balanças em atividade nas rodovias estaduais, detalhadas por trecho e por velocidade regulamentada, e o cronograma de implantação de novas balanças. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.187/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o número de pessoas atendidas no âmbito da linha de cuidado das pessoas acometidas pela hanseníase e, dessas, sobre o número das que se enquadram no índice de vulnerabilidade clínico-funcional – IVCF-20. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.383/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a Casa da Mulher Mineira e a Casa da Mulher Brasileira em Minas Gerais, apresentando-se histórico e informações orçamentárias; a cessão ou doação do imóvel onde funciona a Casa Tina Martins, em Belo Horizonte; as medidas de diálogo e mediação estabelecidas com a Ocupação Edneia Ribeiro, localizada na Rua Álvares da Silva, 89, no Bairro União, em Belo Horizonte; e a composição atual e o funcionamento do Conselho Estadual da Mulher. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.353/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à delegada-geral da Polícia Civil pedido de informações sobre a possibilidade de fechamento da delegacia em Dolores de Campos, considerando-se a relevância dessa unidade no local para a manutenção da segurança da população do município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.429/2024, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o cronograma de execução das obras de recuperação da MGC-122, no entroncamento com a BR-251, incluídas no Provias, que visa à pavimentação de todo o trajeto que liga os Municípios de Francisco Sá, Janaúba, Nova Porteirinha, Porteirinha, Mato Verde, Monte Azul e Espinosa e vai até a divisa com o Estado da Bahia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.589/2024, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações sobre a situação da Mina de Fernandinho, da empresa Minérios Nacional, em relação ao processo de descaracterização e ao *status* de nível de emergência das Barragens B2 e B2A, esclarecendo-se se a Barragem Ecológica 1 foi totalmente desassoreada e se está conseguindo, durante o período chuvoso, conter os resíduos oriundos da área da mina, em face dos Autos de Fiscalização nº 233816/2023, de 31 de março de 2024, e de Infração nº 312920/2023, de 4 de abril de 2024. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 14/8/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 834/2023, do deputado Coronel Henrique; e 1.473/2023, do deputado Charles Santos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.279/2024, da deputada Maria Clara Marra.

Requerimento nº 7.708/2024, da Comissão de Saúde.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a viabilidade da criação da ouvidoria da mulher na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e na Fundação João Pinheiro, nos moldes já implementados pela Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop –, que tem sido de relevância e sucesso no meio acadêmico.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/8/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/8/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.311/2021, do deputado Elismar Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.288, 7.289, 7.290, 7.292 e 7.293/2024, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/8/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 735/2023, da deputada Ana Paula Siqueira.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.378/2023, da deputada Maria Clara Marra.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 75/2019, do deputado Charles Santos; e 1.779/2023, do deputado Lucas Lasmar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.276/2024, do deputado Oscar Teixeira.

Requerimentos nºs 6.063, 6.066 e 6.073/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 7.765/2024, da deputada Ione Pinheiro; 7.809/2024, do deputado Lucas Lasmar; 7.836/2024, do deputado Adriano Alvarenga; e 7.856/2024, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 14/8/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 317/2023, da deputada Lud Falcão.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 54/2023, do deputado Charles Santos; e 1.380/2023, da deputada Maria Clara Marra.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 14/8/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.915/2021, do deputado Doutor Jean Freire.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 629/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Requerimentos nºs 6.054, 6.056 e 6.059/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; e 7.503/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 13H30MIN DO DIA 14/8/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 14/8/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discutir e votar pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 14/8/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.004/2022, da deputada Beatriz Cerqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 14/8/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 14/8/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 14/8/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 765/2023, da deputada Beatriz Cerqueira; 1.446/2023, da deputada Lohanna; 1.482/2023, do deputado Leleco Pimentel; 1.484/2023, do deputado Duarte Bechir; e 1.936/2024, da deputada Nayara Rocha.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 1.076/2023, do deputado Enes Cândido; 1.283/2023 e 1.284/2023, do deputado Celinho Sintrocel; 1.926/2023, da deputada Beatriz Cerqueira; 1.973/2024, do deputado Doutor Jean Freire; e 2.367/2024, da deputada Beatriz Cerqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/8/2024, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Bosco e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/8/2024, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 765/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, 1.446/2023, da deputada Lohanna, 1.482/2023, do deputado Leleco Pimentel, 1.484/2023, do deputado Duarte Bechir, e 1.936/2024, da deputada Nayara Rocha; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.076/2023, do deputado Enes Cândido, 1.283/2023 e 1.284/2023, do deputado Celinho Sintrocel, 1.926/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, 1.973/2024, do deputado Doutor Jean Freire, e 2.367/2024, da deputada Beatriz Cerqueira; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Professor Cleiton, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.774/2021****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Gil Pereira, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação ao anel rodoviário norte de Montes Claros.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo tem por finalidade dar a denominação de Américo Martins Filho ao anel rodoviário norte do Município de Montes Claros.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça, em 14/7/2021, solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, para que esta se manifestasse sobre a denominação pretendida, informasse se o referido trecho estaria concluído e se já possuiria nome oficial e comunicasse se existe, no Município de Montes Claros, outro próprio estadual com o mesmo nome. Em resposta, a Segov encaminhou ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, em que o órgão confirmou que não há óbices para se dar a denominação pretendida, mas informou que o trecho ainda não estava concluído.

Em fevereiro do corrente ano, o autor da proposição juntou ao processo ofício da Seinfra, apresentando detalhes sobre o andamento da obra, inclusive com a informação de que parte do trecho já havia sido liberado para o tráfego e de que o trecho fora incorporado ao Contrato de Concessão Setop nº 4/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a ECO135 Concessionária de Rodovias S.A., por meio da assinatura de termo aditivo. No ofício há também dados sobre os segmentos desse anel rodoviário incorporados ao contrato de concessão e a data prevista para a finalização das obras, qual seja, junho de 2024.

Ato contínuo, em 12/3/2024, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que o projeto fosse novamente baixado em diligência, para averiguar se a construção do trecho do Anel Rodoviário Norte de Montes Claros já havia sido concluída e, em caso negativo, qual a previsão atualizada para o término das obras, tendo em vista o entendimento da comissão de que não se pode nomear próprios públicos em construção. Em resposta, a Seinfra informou que as obras estariam mobilizadas e em curso, com previsão de término para dezembro de 2024, e, novamente, se manifestou favoravelmente à denominação pretendida.

De posse de todas essas informações e expondo os argumentos a ela concernentes, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado. Merece destaque o trecho do parecer que versa sobre a vedação à denominação de próprios públicos cujas obras não foram finalizadas. Esclareceu o colegiado que “tal disposição se justifica para evitar que se denominem imóveis inexistentes. No entanto, diante do estado avançado das obras do trecho que se pretende nomear, resta afastado o risco de sua inconclusão, exaurindo o óbice nesse sentido”.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem a Américo Martins Filho, falecido em 12/4/2021, que, segundo informações dadas pelo autor, foi figura notória no jornalismo do norte de Minas Gerais e um dos fundadores do *Jornal do Norte*. Além disso, como registrado, sempre esteve muito atento às questões de transporte da região, tendo sido um dos autores da memorável e triste despedida do trem baiano, que parou de circular, em 1996, em Montes Claros.

Contudo, resta a essa comissão definir com mais clareza no texto do projeto os segmentos rodoviários que serão objeto da denominação pretendida, de modo a evitar dubiedades, que poderiam, inclusive, tornar sem eficácia o texto normativo. Nesse sentido, ao analisarmos os documentos oficiais da rede rodoviária disponibilizados pelo Estado, bem como os documentos constantes deste processo legislativo e os do gabinete do deputado autor, verificou-se que o segmento que se pretende denominar corresponde à Rodovia LMG-502, entre os quilômetros 0 e 8,6.

Diante do exposto, oferecemos ao final deste parecer o Substitutivo nº 2, com vistas a corretamente definir o trecho que será objeto da denominação.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.774/2021, em turno único, na forma Substitutivo nº 2, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dá denominação ao trecho norte do anel rodoviário do Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Américo Martins Filho o trecho norte do anel rodoviário do Município de Montes Claros, correspondente à Rodovia LMG-502, entre o Km 0 e o Km 8,6.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Thiago Cota, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.685/2022**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Zé Reis, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação à Rodovia LMG-679, no trecho que liga a BR-365 à sede do Município de Claro dos Poções.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela tem por finalidade dar a denominação de Alfeu de Quadros Neto ao trecho da Rodovia LMG-679 situado entre a BR-365 e a sede do Município de Claro dos Poções.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que opinasse sobre a questão. Em resposta, a secretaria enviou a Nota Técnica nº 84/2022, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, por meio da qual se manifestou favoravelmente à pretensão da proposição em análise, uma vez que o próprio público que se pretende nomear não possui denominação oficial. De posse dessa manifestação e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma Substitutivo nº 1, que apresentou, com vistas a adequar a proposição à técnica legislativa.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem a Alfeu Gonçalves de Quadros Neto, falecido em 2/8/1993, que, de acordo com o autor da proposta, foi uma pessoa marcante na vida daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Ainda segundo o autor, ele deixou sólida memória afetiva na comunidade local, tamanha a sua importância para o município, tanto no sentido imaterial, em razão do trato com as pessoas, como no sentido material, em razão da atividade desempenhada na fazenda por ele idealizada, que é exemplo de produção, com geração de empregos e desenvolvimento sustentável.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.685/2022, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.381/2021**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Município de São Joaquim de Bicas o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 16/12/2021 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, para parecer.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.381/2021 pretende autorizar a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Município de São Joaquim de Bicas imóvel com área de 76,63ha, situado no local denominado Limas, na Rua C, naquele município, registrado como a segunda área da Matrícula nº 46.483 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim, para a regularização fundiária e o desenvolvimento de ações de saúde pública, educação, defesa e proteção do patrimônio histórico-cultural e ambiental, geração de emprego e renda, entre outras atividades de interesse público e social.

A proposta prevê, ainda, princípios a serem observados relativamente à implementação da regularização fundiária pretendida.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público. Nesses termos, e tendo em vista a documentação constante nos autos, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou com a finalidade de ajustar o texto às balizas da Lei nº 24.633, de 28 de dezembro de 2023, e da legislação federal aplicável, além de retificar os dados cadastrais do imóvel a ser doado e alterar a destinação a lhe ser conferida.

Cumprida a esta Comissão de Administração Pública avaliar se a operação para a qual se pleiteia autorização atende ao interesse da coletividade.

Inicialmente, é pertinente lembrar que a proteção do interesse público constitui princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Nos projetos que pretendem autorizar a alienação de bens públicos, a conveniência e a oportunidade da matéria são aferidas a partir dos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao imóvel e a previsão de sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

No caso em apreço, verifica-se que a alienação prevista possibilitará a regularização fundiária e o desenvolvimento de ações de interesse público e social. Não há dúvidas, assim, de que a proposição atende ao interesse da coletividade.

Ademais, a Secretaria de Estado de Governo enviou o Ofício nº 175/2022, da Secretaria de Estado de Saúde, em que esta se manifesta favoravelmente à operação ora discutida; e a Nota Técnica nº 12/2022, da Fhemig, por meio da qual essa fundação explica que já houve transferência de domínio de parte do bem, mas que existe área remanescente, pertencente à fundação, identificada como a segunda área de 400.000m² da Matrícula nº 46.483 do registro do imóvel em comento. Contudo, esclareceu que essa área é meramente ilustrativa, de modo que a diferença relativa ao tamanho do imóvel pode ser retificada posteriormente, e aquiesceu à doação em exame.

Por sua vez, a Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, por intermédio do Ofício nº 69/2022, informou que o bem delimitado pelo memorial descritivo juntado ao processo corresponde ao montante previsto no projeto de lei, e que a área total media originalmente 505,9450ha.

Concluimos, com isso, que a doação do imóvel objeto da matéria em apreço otimiza a utilização do espaço público, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.381/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Roberto Andrade, presidente – Rodrigo Lopes, relator – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 237/2023

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Vermelho Novo e dá outras providências.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 17/3/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, para parecer.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 237/2023 tem por escopo autorizar a reverter ao Município de Vermelho Novo o imóvel com área de 6.651,97m², situado na Fazenda da Vargem, naquele município, inscrito sob a Matrícula nº 11.093, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Raul Soares.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Tendo isso em conta e a partir do exame dos elementos do caso concreto, constatou que não cabia reversão do imóvel ao município. Entretanto, pontuou ser possível atingir o mesmo objetivo por meio da doação. Assim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou com os objetivos de converter a proposição em autorização de doação.

Examinando a documentação juntada ao projeto, verifica-se que a Prefeitura Municipal de Vermelho Novo manifestou seu interesse em relação à transferência da área ora discutida e, por meio das Notas Técnicas nº 123/2023 e 112/2024, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão apresentou manifestação favorável à alienação pretendida. Cabe destacar, ainda, que, embora tenha ocorrido a alteração da destinação primária conferida ao imóvel – de “edificação de escola municipal” para “edificação de espaço público para a realização de eventos” –, a Secretaria de Estado de Educação informou ser favorável ao pleito, uma vez que não tem planos para a utilização do terreno.

Quanto ao exame que compete a esta Comissão de Administração Pública, cumpre ressaltar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Nas proposições que visam autorizar a doação de bens estaduais, esse requisito pode ser constatado nos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao bem e a previsão de sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

No caso em apreço, verifica-se que, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, a doação vislumbrada tem como finalidade destinar o imóvel à edificação de espaço público para a realização de eventos. Trata-se, assim, de operação em consonância com o interesse público, já que o espaço em questão, uma vez construído, viabilizará o acesso da população de Vermelho Novo a um local apropriado para a promoção de diversos eventos, em claro benefício à sua qualidade de vida.

Concluimos, portanto, que a doação do bem objeto da matéria em apreço alcança o interesse público, uma vez que a finalidade a ser dada ao imóvel otimiza a utilização do espaço público, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 237/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Roberto Andrade, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 601/2023

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 18/5/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, para parecer.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 601/2023 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel com área de 4.000m², situado na Rua Anísio Marques, anexada à Rua Moreto Alves, naquele município, registrado sob a matrícula 107, à fl. 47 do Livro nº 2-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passa Tempo, para o funcionamento do Ginásio Poliesportivo Zizico Paulino.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público. Nesses termos, e tendo em vista a necessidade de adequar o texto à técnica legislativa, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1 que apresentou.

Cumpra a esta Comissão de Administração Pública avaliar se a operação para a qual se pleiteia autorização atende ao interesse da coletividade.

Inicialmente, é sempre pertinente lembrar que a proteção do interesse público constitui princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Nos projetos que

pretendem autorizar a alienação de bens públicos, a conveniência e a oportunidade da matéria é aferida a partir dos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao imóvel e a previsão de sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

No caso em apreço, verifica-se que a destinação prevista contribuirá para a realização de diversas atividades esportivas e de lazer. Não há dúvidas, portanto, de que a proposição atende ao interesse da coletividade, em claro benefício à população local.

Ademais, a Secretaria de Estado de Governo encaminhou a Nota Técnica nº 421/2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em que este órgão concordou com a doação do bem, uma vez que não há interesse do Estado em sua utilização. Sugeriu, no entanto, que se verificasse se o imóvel estaria de fato desafetado para o prosseguimento da alienação almejada.

Em esclarecimento, o autor da proposta apresentou o Ofício nº 64/2024, da Prefeitura Municipal de Piracema, informando que o bem em questão está desimpedido. A mesma prefeitura já havia enviado o Ofício nº 109/2023, por meio do qual o chefe do Executivo local havia concordado com a incorporação do imóvel ao patrimônio do município, esclarecendo que o Ginásio Poliesportivo Zizico Paulino já funciona no local há mais de 30 anos.

Concluimos que a doação do bem objeto da matéria em exame otimiza a utilização do espaço público, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 601/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Roberto Andrade, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.171/2023

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Enes Cândido, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Mutum o imóvel que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 10/8/2023 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, para parecer.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.171/2023 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Mutum o imóvel com área de 10.000m², situado no Povoado de Santa Maria, zona rural daquele município, registrado sob o nº 4.065, à fl. 1 do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis de Comarca de Mutum, para o funcionamento de instituição de ensino municipal.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação

ao interesse público. Nesses termos, e tendo em vista a necessidade de adequar o texto à técnica legislativa, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cumpra a esta Comissão de Administração Pública avaliar se a operação para a qual se pleiteia autorização atende ao interesse da coletividade.

Inicialmente, é sempre pertinente lembrar que a proteção do interesse público constitui princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Nos projetos que pretendem autorizar a alienação de bens públicos, a conveniência e a oportunidade da matéria é aferida a partir dos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao imóvel e a previsão de sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

No caso em apreço, verifica-se que a destinação prevista contribuirá para a continuidade da prestação de serviço educacional à comunidade. Não há dúvidas, portanto, de que a proposição atende ao interesse da coletividade, em claro benefício à população local.

Ademais, a Secretaria de Estado de Governo encaminhou a Nota Técnica nº 321/2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em que este órgão aquiesceu com a doação do bem, uma vez que não há interesse do Estado em sua utilização.

A Prefeitura de Mutum, a seu turno, enviou o Ofício nº 230/2023, por meio do qual o chefe do Executivo local concordou com a incorporação do imóvel ao patrimônio do município.

Concluimos que a doação do bem objeto da matéria em exame otimiza a utilização do espaço público, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.171/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Roberto Andrade, presidente – Rodrigo Lopes, relator – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 836/2023

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Perdígão o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Perdígão o imóvel com área de 360m², situado na Avenida Doze de Dezembro, naquele município, registrado sob nº 106.856 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana, para o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde.

O projeto estabelece, ainda, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de imóvel público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

A doação pretendida proporcionará a otimização do espaço público, uma vez que o Município de Perdigoão pretende utilizar o bem para o funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde, aprimorando, assim, os serviços públicos de saúde prestados à população.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que a proposição se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformada em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 836/2023, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Roberto Andrade, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes.

PROJETO DE LEI Nº 836/2023

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Perdigoão o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Perdigoão o imóvel com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Avenida Doze de Dezembro, naquele município, registrado sob nº 106.856 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.129/2024

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Florestal o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a essa comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Florestal o imóvel com área de 2.146m², situado naquele município, registrado sob o nº 41.351, à fl. 80 do Livro 3-AT, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, para a construção e o funcionamento de uma Unidade de Pronto Atendimento.

O projeto estabelece a reversão do bem ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência da titularidade de imóvel público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Por meio da leitura da documentação anexada à matéria, ficou demonstrada a necessidade de se construir um novo prédio para abrigar uma Unidade de Pronto Atendimento, demanda indicada como prioritária pela população de Florestal, em consulta popular.

Quando de seu exame, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com o propósito de adequar a redação da proposição à técnica legislativa.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto se encontra de acordo com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformado em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.129/2024, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Roberto Andrade, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes.

PROJETO DE LEI Nº 2.129/2024

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Florestal o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Florestal o imóvel com área de 2.146m² (dois mil cento e quarenta e seis metros quadrados), situado naquele município, registrado sob o nº 41.351, à fl. 80 do Livro 3-AT, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção e ao funcionamento de uma Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 1 A 4 AO PROJETO DE LEI Nº 1.076/2019

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Bruno Engler, o Projeto de Lei nº 1.076/2019 “dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Homicidas de Agentes de Segurança Pública e dá outras providências”.

Na fase de discussão do projeto em 1º turno, foram apresentadas em Plenário, pela deputada Andréia de Jesus, as Emendas nºs 1 a 4, que vêm a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

As Emendas nºs 1 a 4, apresentadas em Plenário no 1º turno pela deputada Andréia de Jesus, têm por objetivo promover modificações em dispositivos da proposição em discussão, a fim de que: o Ministério Público Estadual seja incluído entre aqueles órgãos com os quais haverá o compartilhamento das informações de que trata a proposta; o acesso às informações de que trata o projeto de lei seja restrito aos agentes responsáveis pelos serviços de inteligência e pelo planejamento da operação do efetivo; o acesso ao banco de dados ocorra sem que se contrariem restrições e disposições previstas em lei; haja individualização do acesso ao banco de dados e acompanhamento pela instância correicional de cada órgão; e as informações compartilhadas se restrinjam a crimes cometidos contra os servidores no exercício da função pública ou em razão dela.

Na análise que nos compete realizar, ratificamos nosso entendimento no sentido de que a prevenção e o combate à violência contra agentes de segurança pública exigem ações estratégicas por parte dos Poderes e órgãos públicos, razão pela qual a criação de um banco de dados estadual para registro de informações sobre pessoas condenadas pela prática de determinados crimes contra agentes públicos constituirá importante mecanismo governamental para promover ações integradas e efetivas, com vistas à proteção à vida e à integridade física desses servidores públicos.

Nesse sentido, nos manifestamos pelo acolhimento da Emenda nº 1 e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4, pelas razões a seguir expostas: a Emenda nº 1 visa incluir o Ministério Público Estadual entre os órgãos com os quais haverá o compartilhamento das informações de que trata a proposta. É sabido que são da responsabilidade do Ministério Público atribuições importantes como ajuizar a ação penal pública e exercer o controle externo da atividade policial. Vale destacar, também, que no campo do enfrentamento ao crime organizado, o Ministério Público tem atuado de forma articulada com os órgãos estaduais de segurança pública, com relevantes e efetivos resultados para essa política estadual. Portanto, uma vez que é sua função institucional promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei, conforme ditame constitucional, vemos como fundamental seu acesso ao banco de dados que se objetiva criar com o projeto de lei em trâmite.

Por sua vez, no que diz respeito às Emendas nºs 2 a 4, tem-se que as informações que constarão no banco de dados a ser criado são estratégicas e sua gestão estará sob a tutela do Poder Executivo, cabendo a ele estabelecer os critérios para o acesso a esse conteúdo pelos servidores. De toda forma, considerando a complexidade das situações com as quais lidam os operadores da segurança pública, bem como a urgência por vezes necessária na tomada de decisões sob suas responsabilidades, faz-se importante destacar a relevância de que o acesso ao banco de dados seja possível a todos os policiais e servidores com atuação operacional no âmbito criminal, não apenas àqueles lotados especificamente nos setores de inteligência, principalmente no caso das instituições policiais, sob pena de prejuízo aos próprios fins da política estadual de segurança pública, em face da introdução de mecanismos protelatórios. Essa restrição tem potencial de prejudicar os trabalhos de investigação e de prevenção criminal.

Quanto ao controle de acesso às informações (acesso individualizado) e à garantia de seu compartilhamento com os órgãos correicionais, cabe registrar que as regras atuais para o acesso aos sistemas e bancos de dados disponibilizados aos órgãos estaduais de segurança pública já exigem a inserção da matrícula do servidor e de sua senha individual, o que significa dizer que as instituições possuem controle de acesso a seus sistemas de informações. Além disso, tais sistemas são passíveis de auditoria, inclusive quando requerida pelos órgãos correicionais e de controle externo. Portanto, a emenda que trata da questão da individualização e do controle pelas instâncias correicionais não se apresenta imprescindível, eis que tal prática já é rotineira entre as instituições do campo da segurança pública.

Por último, no tocante à pretensão de que as informações compartilhadas no banco de dados de que trata a proposição se restrinjam a crimes cometidos contra os servidores no exercício da função pública ou em razão dela, vale observar que a essência da proposição é a de antecipar e reduzir os riscos à integridade física e à própria vida dos operadores de segurança pública em decorrência do exercício de sua função pública ou em razão dela. A construção do banco de dados de que trata o projeto se apresenta como mais um pilar de proteção a esses servidores, que cotidianamente lidam com a criminalidade e com a violência, estando vulneráveis a retaliações diversas. Tanto é que, já na sua justificativa, o autor destacou que “diversos agentes de segurança estão sendo executados somente por serem identificados como tais ou por estarem no exercício de suas funções”. Assim, também não cabe o acolhimento dessa alteração.

Considerando os argumentos supramencionados, entendemos pela apresentação do Substitutivo nº 3, que acolhe a Emenda nº 1, propõe novas modificações e aprimora a técnica legislativa. As Emendas nºs 2 a 4 se mostram inapropriadas e por isso não merecem prosperar.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.076/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 3, a seguir redigido, e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4. Com a aprovação do Substitutivo nº 3 fica prejudicada a Emenda nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Dispõe sobre banco de dados com informações sobre pessoas indiciadas, acusadas ou condenadas pela prática de crimes contra os agentes de segurança pública que menciona e membros do Poder Judiciário e do Ministério Público estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado manterá banco de dados com informações sobre pessoas indiciadas, acusadas ou condenadas pela prática de crimes contra policiais civis, policiais militares, bombeiros militares, agentes de segurança penitenciários, agentes de segurança socioeducativos, policiais rodoviários federais, policiais federais, guardas civis municipais e membros do Poder Judiciário e do Ministério Público estaduais.

§ 1º – Esta lei é denominada “Lei Sargento Roger Dias”.

§ 2º – Constarão do banco de dados de que trata esta lei informações atualizadas sobre pessoas indiciadas, acusadas ou condenadas pela prática dos seguintes crimes contra os servidores e membros a que se refere o *caput*:

- I – crimes contra a vida;
- II – lesões corporais;
- III – ameaça;
- IV – roubo.

Art. 2º – No banco de dados de que trata esta lei constarão, entre outras, as seguintes informações:

I – nome completo;

II – filiação;

III – data de nascimento;

IV – número do documento de identificação;

V – fotografia do identificado;

VI – endereço residencial;

VII – apelido, se houver;

VIII – sinais característicos, como tatuagens ou cicatrizes;

IX – número do Infopen.

Art. 3º – As informações contidas no banco de dados de que trata esta lei serão atualizadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e compartilhadas com a Polícia Civil de Minas Gerais, a Polícia Militar de Minas Gerais, as varas de execução penal responsáveis pela execução da pena privativa de liberdade aplicada aos condenados pelos crimes a que se refere o § 2º do art. 1º e os órgãos do Ministério Público do Estado que atuem junto a essas varas.

Art. 4º – O acesso ao banco de dados de que trata esta lei obedecerá ao disposto na Lei nº 13.968, de 27 de julho de 2001.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente e relator – Eduardo Azevedo – Coronel Henrique – Zé Guilherme.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 13/8/2024, a seguinte comunicação:

Do deputado Caporezzo e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar contra o Aborto e a indicação do deputado Caporezzo como seu responsável.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 13/8/2024, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 78/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 78/2019.)

Ofício nº 139/2024/PRRE/SPR-ANATEL, da Agência Nacional de Telecomunicações, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.943/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.943/2021.)

Ofício-E nº 753/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.898/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.898/2022.)

Ofício-E nº 918/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.449/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.449/2023.)

Ofício-E nº 953/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.242/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.242/2024.)

Ofício-E nº 955/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.312/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.312/2024.)

Ofício-E nº 954/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.324/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.324/2024.)

Ofício-E nº 956/2024/SEGOV/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.601/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.601/2024.)

Ofício nº 6116/2023-BCB/Aspar, do Banco Central do Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.969/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.969/2021.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.293/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.293/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.462/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.462/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.966/2024, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.966/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.154/2024, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.154/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.163/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.163/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.164/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.164/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.164/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.164/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.165/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.165/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.386/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.386/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.390/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.390/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.391/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.391/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.392/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.392/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.437/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.437/2024.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.438/2024. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.438/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.448/2024, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.448/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.464/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.464/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.465/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.465/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.466/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.466/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.483/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.483/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.489/2024. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.489/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.491/2024. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.491/2024.)

Ofício da Universidade do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.505/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.505/2024.)

Ofício nº 31292/2024/SBM-ANM/ANM, da Agência Nacional de Mineração, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.537/2024, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.537/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.576/2024, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.576/2024.)

Ofício nº 217/2024 – GPCMLS, da Câmara Municipal de Lagoa Santa, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 2.238/2024. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.238/2024.)

Ofício nº 304/2024, da Câmara Municipal de Santos Dumont, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 2.238/2024. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.238/2024.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 12/8/2024, o presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.753, de 17/5/2024, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 7/8/2024, a servidora Alessandra Loureiro Gomes, CPF nº 585.461.896-68, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de redator-revisor, padrão VL-72, classe Especial, no exercício do cargo em comissão de recrutamento limitado de assessor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 146 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.753, de 17/5/2024, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 6/8/2024, o servidor Sabino José Fortes Fleury, CPF nº 317.186.986-15, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor, padrão VL-72, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.